



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

CNPJ: 05.849.955/0001-31

União do Povo Anajaense

PORTARIA Nº. 220/18-GAB/PMA

Transmitir o cargo de Prefeita Municipal, interinamente, e da outras providências;

A Prefeita Municipal de Anajás/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o art 67, inciso VII da Lei Orgânica deste município.

RESOLVE:

Art. 1º - Transmitir o cargo de Prefeito Municipal ao senhor: **PEDRO MESQUITA SOARES**, vice-prefeito municipal, em razão de viagem da titular, até a cidade de Belém/PA, no período de 05 e 06/06/18, para tratar de Assuntos referentes a Convênios na SEDOP, conforme a Portaria nº. **219/18-GAB/PMA** de 05/06/18.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anajás/PA, 05 de junho de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS
CNPJ. 05 849 955/0001-31
DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE
Declaro que o ato foi publicado em mural
do prédio onde funciona a Prefeitura Municipal
em 05 / 06 / 2018
Barros
Rayana S. Santiago
Assistente em Digitação


MARIA JACY T. BARROS
Prefeita Municipal